



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 137/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2018, através da Portaria nº 141, de 21 de Setembro de 2018;

Considerando o período de férias do titular do cargo, e

Considerando ser esta atividade de excepcional interesse público, uma vez que o serviço de travessia nas balsas é de grande relevância para todos os usuários,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Contratação Temporária, nos termos da CF/88, art. 37, inciso IX e Lei Municipal nº 1364/1997, art. 2º, incisos VI e VIII, **de 01 (um) Operador de Caixa – CBO/MTE 4211-25**, em conformidade com a escala de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2018, para prestarem serviços na Guarita, de cobrança de tarifas de travessias nas balsas, situada no Porto da Praia Vermelha.

Art. 2º - O salário devido pela contratação é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 02 de Julho de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910